



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 13 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

L E I Nº 1 520

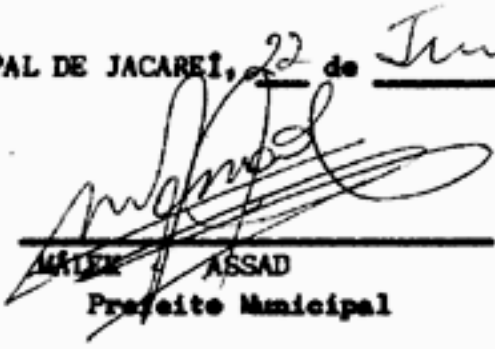
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica o Chefe do Executivo autorizado a receber a doação do Sr. Sebastião Bispo dos Santos, uma área de terreno situada na Vila Denise, destinada a construção do prolongamento da Rua João Porto.

Artigo 2º) - Em troca dessa doação, a Prefeitura deverá completar a galeria de água pluvial e aterrar o terreno do doador até o nível da rua.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 22 de Junho de 1972


WALTER ASSAD
Prefeito Municipal